

Presidente

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 148 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Ciência de Dados, Nível FC-6, da Coordenadoria de Arquitetura, Identificação e Inovação, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Lídia Araujo Miranda, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, como 1ª substituta;

II - Francisco Lopes de Faria, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, como 2º substituto; e

III - Giselle Dias Mendonça, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, como 3ª substituta.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 30 de 23 de janeiro de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 26 subsequente, página 2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente em 02/04/2025, às 17:35, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3196570&crc=CD30BD01](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 3196570 e o código CRC CD30BD01.

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 01/04/2025.

RECURSO ORDINÁRIO ELEITORAL Nº 0601266-86.2024.6.05.0000

Origem:

RIBEIRA DO AMPARO-BA

Partes:

AGRAVANTE : EULINA DA SILVA DE AMORIM

ADVOGADO(A) : SARA MERCES DOS SANTOS

AGRAVANTE : SARA MERCES DOS SANTOS

AGRAVADO : JUIZO DA 79ª ZONA ELEITORAL

TERCEIRO INTERESSADO : MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) - MUNICIPAL